



# Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional de



## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2019

*Consigna Título de Cidadão  
Ibitinguense ao senhor Genaro Altran  
"Kentinho".*

**Autoria:** Vereador Marco Antônio da  
Fonseca.

**Relator:** Vereador Richard Porto de  
Rosa.

#### I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadão Ibitinguense ao senhor Genaro Altran, conhecido como "Kentinho", pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Em um segundo artigo, a proposição determina que o Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Por último, no artigo 3º, consta a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

#### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Segundo disposto no artigo 1º, inciso I, o Título de Cidadão Ibitingense é concedido “à *personalidade natural de outras localidades, mas morador em Ibitinga e que tenha prestado relevante trabalho ou serviço, que efetivamente tenha beneficiado a população ibitingense e/ou cooperado para o desenvolvimento e progresso do município*”.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Destarte, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno. Caso seja aprovado, outorgará importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu importantes trabalhos e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo supradito.

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019.

Ibitinga, em 8 de abril de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão